

PORTARIA Nº 0357/2024, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Autoriza servidores a negociar as multas da Biblioteca  
Universitária Professor Martinho Cardoso da Veiga.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Memorando nº 011/2024/BU, de 05 de julho de 2024, oriundo da direção da Biblioteca Universitária, e considerando, ainda, o disposto no art. 62, capítulo II, da Resolução nº 105/2018, de 14 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores ANA PAULA DE OLIVEIRA, cadastro funcional nº 11043, BRUNO ANTÔNIO RODOLFO LOCATELLI cadastro funcional nº 11219 e DÉBORA TATIANA DE MELLO cadastro funcional nº 10963, a negociar as multas da Biblioteca Universitária Professor Martinho Cardoso da Veiga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a contar desta, a Portaria 0485/2018 de 19 de dezembro de 2018.

Blumenau, 12 de julho de 2024.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA